

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TERMO DE ATESTO

Considerando a portaria de n. 061/2022, designando os servidores: **ALESSANDRO BATISTA ARAUJO** - matrícula n. 1138758 e **WALTER MAURICIO DE SOUSA** - matrícula n. 114278, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, na Lei Complementar n. 276, de junho de 2015, art. 11, inciso II, alínea "C", artigo 13, inciso "I", artigo 32, Decreto n. 06/2017 e RI Decreto n. 1.864, de 30 de 06 de 2016.

Considerando as atribuições elencadas pela referida portaria ao gestor acima.

E ainda, considerando o disposto arts. 73, 74 e 76 da Lei n. 8666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato da execução do mesmo.

**ATESTO, o Recibo/Nota Fiscal n. 32/2025, Valor R\$ 12.000,00, pela Empresa: MOACIR BRITO NASCIMENTO, CNPJ: 26.302.921/0001-00, cumpriu com as obrigações, obedecendo as especificações aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes deste termo, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.**

Goiânia, 18 de setembro de 2025



**WALTER MAURICIO DE SOUSA**

**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**